



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 141/2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I - Designar o servidor **JOSÉ MARCOS CHAVES MENEZES**, Auxiliar de encanador, como gestor do contrato Nº **35/2014** firmado com a empresa **COELBA – COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA**, para gerenciamento dos serviços de fornecimento de energia elétrica, para o período de 18/09/2015 a 17/09/2016.

II- Designar o servidor, **JOACYR SILVA DOS SANTOS**, Técnico em Segurança, como fiscal técnicos e substituir o servidor **JOSÉ MARCOS CHAVES MENEZES**, nos seus impedimentos legais e eventuais.

III - Designar a servidora, **GREICE CARNEIRO DE SANTANA**, Assistente administrativo, para fiscalizar o cronograma 04/2014, ficando a servidora **IVONE DOS SANTOS COSTA SANTOS**, Assistente em administração, para substituir a servidora **GREICE CARNEIRO DE SANTANA** nos seus impedimentos legais e eventuais.

IV- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 06 de novembro de 2015.

Lib. T. G.:
18-11-2015

C. M. T.
20-11-2015

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

Recebido 20-11-15
CIEN TE: 20/11/2015

PORTARIA N.º 142 de 10 de novembro de 2015

Dispõe sobre a suspensão de aluno das
atividades acadêmicas do *Campus Catu*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS CATU-BA* no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

I – A infração dos artigos 41, **alínea i** do Regulamento Disciplinar Discente
desta Instituição de Ensino conforme explanação originada da Coordenação de
Assuntos Estudantis;

II – A existência de um precedente, qual seja, advertências por infringir o
Regulamento Disciplinar Discente desta Instituição de Ensino;

RESOLVE:

I – Advertir por escrito ao aluno João Cleber Pereira dos Santos (2º A do Curso
Técnico em Agropecuária) ;

II – Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências
cabíveis, a Diretoria Acadêmica; o Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino,
Aprendizagem, Permanência e Êxito; a Secretaria de Registros Acadêmicos; os
professores da turma envolvida e o Setor de Portaria e Vigilância;

III – Determinar que o aluno só retorne as atividades escolares com a presença
dos pais ou responsáveis.

Catu, 10 de novembro de 2015.

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral do *Campus Catu*

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. N° 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

+ João Cleber P. Santos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA
E-mail: gabinete@catu.ifBaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 143 DE 12 de NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS CATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014,

R E S O L V E:

I – Designar o servidor, **JACSON PEREIRA DE JESUS**, matrícula SIAPE 2245304, Técnico em Contabilidade, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Instituto federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, lotado no neste *Campus*, como responsável pela Contabilidade do *Campus Catu*.

II - A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

Osvaldo Santos de Brito

Diretor Geral

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

Ciente
Jacson Pereira de Jesus



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
Campus Catu

PORTARIA N.º 144 de 13 de Novembro de 2015

Dispõe sobre a suspensão de aluno das
atividades acadêmicas do *Campus Catu*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS CATU-BA* no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

I – A infração dos artigos **43, alínea d**, do Regulamento Disciplinar Discente desta Instituição de Ensino conforme explanação originada da Coordenação de Assuntos Estudantis;

RESOLVE:

I – Suspender por 03 (três) dias letivos de todas as atividades escolares a aluna Geisa Santos dos Reis (1ºB do Curso Técnico em Química) a partir do dia 13/11/2015;

II – Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria Acadêmica; o Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino, Aprendizagem, Permanência e Êxito; a Secretaria de Registros Acadêmicos; os professores da turma envolvida e o Setor de Portaria e Vigilância;

III – Determinar que o aluno só retorne as atividades escolares com a presença dos pais ou responsáveis.

Catu, 13 de Novembro de 2015,

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral do *Campus Catu*

x Ciente 13/11/15 Geisa Santos dos Reis
+ Maria José Santos de Jesus



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
Campus Catu

PORTARIA N.º 145 de 13 de Novembro de 2015

Dispõe sobre a suspensão de aluno das
atividades acadêmicas do *Campus Catu*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS CATU-BA* no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

I – A infração dos artigos **43, alínea d**, do Regulamento Disciplinar Discente desta Instituição de Ensino conforme explanação originada da Coordenação de Assuntos Estudantis;

RESOLVE:

I – Suspender por 02 (dois) dias letivos de todas as atividades escolares a aluna Ilana Silva dos Santos (1ºA do Curso Técnico em Química) a partir do dia 13/11/2015;

II – Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria Acadêmica; o Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino, Aprendizagem, Permanência e Êxito; a Secretaria de Registros Acadêmicos; os professores da turma envolvida e o Setor de Portaria e Vigilância;

III – Determinar que o aluno só retorne as atividades escolares com a presença dos pais ou responsáveis.

Catu, 13 de Novembro de 2015,

Ronaldo Santos de Brito
Osvaldo Santos de Brito

R Diretor Geral do *Campus Catu*
Ronaldo Santana Chaves
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
PORT. Nº 431 DE 24/03/2014
DOU de 25/03/2014

X Joseph Vânia dos Santos Anunciação

X Ilana Silva dos Santos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU

PORTARIA Nº.146, DE 19 de NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014.

RESOLVE:

I. Designar os servidores, VALMIR SOARES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE Nº 1889075, Assistente em Administração, ANA RITA ALVES RABELO DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE Nº 51693, Assistente Administração e PAULO BARBOSA SANTOS, Matrícula SIAPE Nº 2779422, Técnico em Assuntos Educacionais, sob a presidência do primeiro, para participarem da Subcomissão Interna de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito do - CIAAPE deste Campus.

II. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Ciente,
Valmir Soares
25/11/2015

Osvaldo Santos de Brito

Diretor Geral

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

Ciente
Paulo Barbosa Santos
25/11/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

PORTARIA Nº.147, DE 20 de NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014.

RESOLVE:

I. Designar os servidores, SILVIA CAMILLA DE OLIVEIRA PEREIRA, Matrícula SIAPE Nº 1745858, Nutricionista, ED FÁBIO SILVA AGAPITO Matrícula SIAPE Nº 1743304, Engenheiro de Alimentos, ELIGERLISSON SOUZA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE Nº 1792026, Administrador, JOSÉ RODRIGO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE Nº 2082230, Assistente de Alunos e RONALDO SANTANA CHAVES, Matrícula SIAPE Nº 1104144. Professor EBTT , sob a presidência do primeiro, para elaborar a Minuta do Regimento do Refeitório, do IF Baiano, *Campus Catu*.

II. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá prazo de 70 dias, para conclusão do trabalho.


Ronaldo Santana Chaves
Diretor Geral substituto

Ronaldo Santana Chaves
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
PORT. Nº 431 DE 24/03/2014
DOU de 25/03/2014

Ciente, 09/12/15
Rereine

Ciente
23/11/2015
[Assinatura]

Ciente
09.12.15
[Assinatura]

Ciente
20.11.2015
[Assinatura]

Ciente
30.11.2015
[Assinatura]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

Rua Barão de Camaçari - Bairro Barão de Camaçari - Nº 118 - CEP: 48.110-000 - Catu-BA
E-mail: gabinete@catu.ifBaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 148, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS CATU**, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014,

RESOLVE:

I – Designar a servidor JONAS DA COSTA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE Nº 1880430, Assistente em Administração, como titular responsável da Conformidade de Registro de Gestão do *Campus Catu*.

II – A presente Portaria entra em vigor, a partir desta data.

Osvaldo Santos de Brito

Diretor Geral

Osvaldo Santos de Brito

Diretor Geral

Port. Nº 331 de 18/03/2014

DOU - 19/03/2014

CIENTE em
24/11/2015
M

PORTARIA N.º 149 de 23 de novembro de 2015

Dispõe sobre a suspensão de aluno das
atividades acadêmicas do *Campus Catu*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS CATU-BA* no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

I – A infração dos artigos 41, alínea n do Regulamento Disciplinar Discente desta Instituição de Ensino conforme explanação originada da Coordenação de Assuntos Estudantis;

II – A existência de um precedente, qual seja, advertências por infringir o Regulamento Disciplinar Discente desta Instituição de Ensino;

RESOLVE:

I – Advertir por escrito ao aluno Matheus Falcão Figueredo (1º C do Curso Técnico em Agropecuária) ;

II – Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria Acadêmica; o Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino, Aprendizagem, Permanência e Êxito; a Secretaria de Registros Acadêmicos; os professores da turma envolvida e o Setor de Portaria e Vigilância;

III – Determinar que o aluno só retorne as atividades escolares com a presença dos pais ou responsáveis.

Catu, 23 de novembro de 2015,

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral do *Campus Catu*

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

Matheus Falcão Figueredo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU
Rua Barão de Camaçari, 118
Tel. 71-3641.7900/7905 Fax. 71-3641-2737

PORTARIA Nº 150/2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014 resolve:

I - Designar o servidor **JOSÉ MARCOS CHAVES MENEZES**, CPF: 511.044.585-00, Auxiliar de encanador, como gestor do contrato Nº **31/2015** firmado com a empresa **OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 17.030.652/0001-71, para serviços de engenharia civil e sanitária para elaboração de projetos técnicos, conforme especificações constantes no contrato, com vigência de 19/11/2015 a 16/02/2016.

II- Designar o servidor, **GEORGE BITENCOURT DA COSTA**, Engenheiro, CPF: 869.962.315-15, como fiscal técnicos e substituir o servidor JOSÉ MARCOS CHAVES MENEZES, nos seus impedimentos legais e eventuais.

III - Designar a servidora, GREICE CARNEIRO DE SANTANA, Assistente administrativo, para fiscalizar o cronograma 04/2015, ficando a servidora IVONE DOS SANTOS COSTA SANTOS, Assistente em administração, para substituir a servidora GREICE CARNEIRO DE SANTANA nos seus impedimentos legais e eventuais.

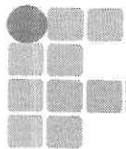
IV- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 24 de novembro de 2015.

Ciente em:
27-11-2015
[Assinatura]

Oswaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Oswaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

CIENTE EM 03/12/2015
[Assinatura]



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO
Campus Catu

PORTARIA N.º 151 de 26 de novembro de 2015

Dispõe sobre a suspensão de aluno das
atividades acadêmicas do *Campus Catu*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS CATU-BA* no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

I – A infração dos artigos **42, alínea a** do Regulamento Disciplinar Discente desta Instituição de Ensino conforme explanação originada da Coordenação de Assuntos Estudantis;

II – A existência de um precedente, qual seja, advertências por infringir o Regulamento Disciplinar Discente desta Instituição de Ensino;

RESOLVE:

I – Suspender por 03(três) dias letivo de todas as atividades escolares ao aluno Deivson Nascimento de Oliveira, (1º C de agropecuária) a partir do dia 27, 28 e 30 /11/2015;

II – Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria Acadêmica; o Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino, Aprendizagem, Permanência e Êxito; a Secretaria de Registros Acadêmicos; os professores da turma envolvida e o Setor de Portaria e Vigilância;

Catu, 26 de novembro de 2015,

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral do *Campus Catu*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

PORTARIA Nº. 152, DE 27 de NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014.

RESOLVE:

I. Designar os servidores TITO SANTANA GOMES, Administrador, Matrícula SIAPE Nº. 8394270, ANDRÉ BASTOS DE QUEIROZ, Auxiliar Rural, Matrícula SIAPE Nº. 1214035 e PATRÍCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE Nº. 1795795, Assistentes em Administração, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Nº 23329.000595/2015-91, no prazo de sessenta dias, a partir desta data.

II. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Osvaldo Santos de Brito

Diretor Geral
Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

*Patrícia
Almeida
08/1*

*Osvaldo Santos de Brito
27/11/15*
Patrícia Almeida



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

PORTARIA Nº. 153, DE 30 de NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 331, de 18 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2014.

RESOLVE:

I. Designar os servidores MAURÍCIO DE ALMEIDA PEREIRA, SIAPE Nº. 178448663, Professor EBTT, SAULO LUÍS CAPIM, SIAPE Nº. 2023034, Professor EBTT, GEORGE GEORGE BITTENCOURT DA COSTA, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE 1980973 e JOACYR SILVA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2227016, Técnico em Segurança do Trabalho, para sob a Presidência do primeiro, formarem Comissão responsável pela fiscalização constante do Contrato nº 32/2015, que trata da Instalação de Linhas de Gases Especiais.

II. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Osvaldo Santos de Brito

Diretor Geral

Osvaldo Santos de Brito
Diretor Geral
Port. Nº 331 de 18/03/2014
DOU - 19/03/2014

CIENTE 02.12.2015

Assin. Prof. Paulo

CIENTE 08.12.2015

George Bittencourt da Costa

CIENTE 02.12.2015

Saulo Luis Capim

CIENTE 08/12/2015

Maurício de A. Pereira